



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 550/2019

Data: 09 de dezembro de 2019

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre as obras de melhorias que estão sendo implementadas na Linha Arroio Fundo.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito Municipal, para que forneça, através do setor competente e nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre as obras de melhorias que estão sendo implementadas na Linha Arroio Fundo.

A presente proposição tem como objetivo acompanhar e fiscalizar o emprego da máquina pública na realização de serviços de melhorias na localidade citada, haja vista que, segundo relatos, as obras que lá estão sendo efetuadas estão sob ritmo demasiadamente lento e têm causado transtornos excessivos aos moradores, merecendo a intervenção desta Casa de Leis na busca por informações acerca do ocorrido para analisar se estão elas sendo realizadas de maneira eficiente e econômica, bem como de forma a causar os menores danos possíveis aos locais.

Assim, requer seja esclarecido quais são as melhorias que estão implementadas naquele local, bem como requer seja detalhado qual o objetivo das obras, como serão realizadas, o que será feito, o que já foi feito, qual o custo total e quem são seus responsáveis. Ainda, solicita-se que seja informado se os maquinários que lá trabalham, inclusive do SAAE, possuem autorização para ingressar nas propriedades. Em anexo à resposta, requer sejam encaminhados os projetos existentes e documentos que comprovam a realização dos serviços, tais como contratos administrativos, processos licitatórios, notas de empenho, notas fiscais, dentre outros.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, este Vereador solicita que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 09 de dezembro de 2019.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON	
Discutido e votado em	09/12/2019
Obtendo o seguinte resultado:	
APROVADO POR UNANIMIDADE	
Secretário	